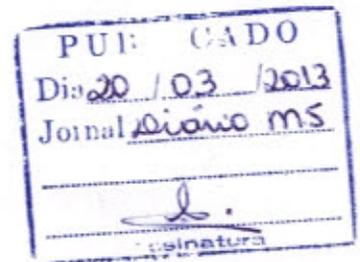




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 483 / 2013

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 40% (quarenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Vigia**, Servidor **Sr. Jair Pereira da Silva**, pelo desempenho da função de Motorista, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2013.

- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 18 de Março de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

